



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA CHACAL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: CHACAL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.218.660/0001-07, com sede, na Fazenda da Mata, s/n – Zona Rural – Delfinópolis/MG, ora representado pelo Sr. Auceliano José dos Santos, portador do RG: MG-15.059.758, do CPF: 077.758.456-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 055/2023, por um período de 12 meses, contados a **partir de 16 de Dezembro de 2023**, até o **último dia letivo de 2024**, nos termos do art.57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art.79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias. A renovação se deu através do pedido do memorando da Divisão de Educação, Autorização da Prefeita Municipal, e tal renovação se faz necessária para o ano letivo de 2024, além dos serviços prestados pela empresa de forma satisfatória e o preço está e conformidade com o praticado no mercado, diante disso sou favorável a renovação do contrato.

LOTE	DESCRIÇÃO
2	LINHA 02 - BOM JARDIMTIAO COELHO
11	LINHA 27 - MATA DO AECIO

CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço prestado não sofrerá alteração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____


CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 07 de Dezembro de 2023

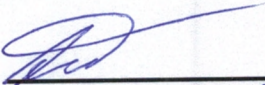


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



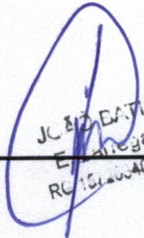
CHACAL TRANSPORTE ESCOLAR
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:


LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50



Nome:
CPF:

J. B. BATISTA MACHADO
Emprego de Licitação
R. Graças - Of. 322.666.200-84